



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025, resolve:

Art. 1. Retificar o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil a fim de prorrogar o prazo para a análise das propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, do Edital: 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 2. Comunicar que a alteração do cronograma constante nos itens 6.1 e 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> nesta data.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169961661** código CRC= **55E9F3C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -

04036-00000195/2025-61

Doc. SEI/GDF 169961661



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Comissão de Seleção para Avaliação das Propostas do Chamamento Público 08/2025

Despacho – SEFJ/CSAP-08-2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

À SUBADJ,

Assunto: Prorrogação do prazo para análise das propostas pela Comissão de Seleção

Trata-se de Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 08/2025 – cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, executar projeto visando a capacitação intensiva de, no mínimo, 1.200 jovens no modo presencial e de, no mínimo, 1.200 jovens no modo online, em situação de vulnerabilidade social, por meio de um curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês), voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Em continuidade às ações necessárias à seleção da Organização da Sociedade Civil, com base no Edital nº 08/2025 (166417448), informamos que, em 25/04/2025 recebemos, em sessão pública, as propostas das entidades interessadas em formalizar a parceria em questão.

Conforme consta no Extrato Ata da Sessão Pública (169136429), 4 (quatro) OSCs apresentaram propostas, quais sejam:

INSTITUTO LÍDERES DO BRASIL;
INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO;
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA;
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO.

De acordo com o Edital nº 08/2025, Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, o prazo de análise das propostas pela Comissão de Seleção é entre 28/04/2025 a 07/05/2025. **No entanto, em razão do feriado de 1º de maio e do ponto facultativo em 02/05/2025 e do elevado volume de material entregue pelas Entidades participantes do certame -- aproximadamente 1.000 (mil) páginas, bem como das demais atividades laborativas desempenhadas pelos membros da Comissão, tal análise não se mostrou possível.**

Diante disto, solicitamos a **prorrogação do prazo de análise e, s.m.j.**, a alteração do cronograma, conforme sugestão abaixo:

1. **SELEÇÃO DA PROPOSTA**

1.1. A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | Prazos |
|-------|---|------------|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público; (Decreto 37.843/2016, Art. 13) | 25/03/2025 |

| | | |
|----|---|-------------------------|
| 2 | Impugnação ao Edital de Chamamento Público; (Por analogia utilizam-se os mesmos prazos do art. 26, §2º, do Decreto 37.843/2016) | 31/03/2025 |
| 3 | Resposta à Impugnação ao Edital de Chamamento Público; (Por analogia utilizam-se os mesmos prazos do art. 26, §2º, do Decreto 37.843/2016) | 04/04/2025 |
| 4 | Sessão Pública para entrega da ficha de inscrição e da proposta pelos interessados; (Decreto 37.843/2016, Art. 13) | 25/04/2025 |
| 5 | Divulgação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Família e Juventude; | 25/04/2025 |
| 6 | Análise das propostas pela Comissão de Seleção; | 28/04/2025 a 12/05/2025 |
| 7 | Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Família e Juventude; (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §5º) | 13/05/2025 |
| 8 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar; (Decreto 37.843/2016, Art. 21) | 20/05/2025 |
| 9 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção; (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §1º) | 27/05/2025 |
| 10 | Homologação e publicação no sítio da Secretaria de Estado da Família e Juventude e encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais, quando proferidas, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Família e Juventude (se houver). | 29/05/2025 |
| 11 | Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme Item. 9 – Etapas do Plano de Trabalho | 29/05/2025 |

2. **PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

3. **ETAPAS**

3.1. A fase de habilitação e celebração da Parceria observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | Prazos |
|-------|---|--------|
| | Conforme Lei N° 13.019/2014, art. 33, Decreto nº 37.843/2016, art. 21 e art. 29 | |

| | | |
|----|--|--------------------------------|
| 1 | Entrega da documentação pela OSC selecionada no prazo de 5 (cinco) dias , a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria; | 04/06/2025 |
| 2 | Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais; | 04/06/2025 a 06/06/2025. |
| 3 | Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação); | 09/06/2025 |
| 4 | Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de 5 (cinco) dias ; | 10/06/2025 |
| 5 | Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação; | 10/06/2025 |
| 6 | Homologação do resultado final da seleção; | 10/06/2025 |
| 7 | Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento; | 10/06/2025 |
| 8 | Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes; | 11/06/2025 a 23/06/2025 |
| 9 | Interposição de recursos contra decisão que reprova de plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado); | 24/06/2025 |
| 10 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (prazo de 05 (cinco) dias); | 01/07/2025 |
| 11 | Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 08/07/2025 |
| 12 | Emissão de Parecer Técnico; | 11/07/2025 |
| 13 | Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação; | 11/07/2025 |
| 14 | Encaminhamento para emissão de Parecer Jurídico; | 11/07/2025 |
| 15 | Assinatura do Termo de Colaboração | 18/07/2025 |

4. Assim, encaminhamos a Minuta de Edital de Retificação visando garantir a publicidade da alteração, bem como sugerimos o posterior encaminhamento dos autos ao Gabinete da Secretaria de Família e Juventude.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO

Presidente da Comissão de Seleção

BRENDA DE CASTRO NOVAES

Membro da Comissão de Seleção

HENRIQUE SANTOS DUMONT

Membro da Comissão de Seleção

MINUTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº XXX, DE XX DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 resolve:

Art. 1. Retificar o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil a fim de prorrogar o prazo para a análise das propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, do Edital: 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 2. Comunicar que a alteração do cronograma constante nos itens 6.1 e 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> nesta data.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE SANTOS DUMONT - Matr.0282747-6, Membro da Comissão**, em 06/05/2025, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA DE CASTRO NOVAES - Matr.1715844-3, Membro da Comissão**, em 06/05/2025, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGERIO LIBERATO - Matr.1712544-8, Membro da Comissão**, em 06/05/2025, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169853678** código CRC= **154319AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Políticas de Juventude
Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude

Despacho – SEFJ/SEJUV/SUBADJ

Brasília, 06 de maio de 2025.

À Secretaria Executiva de Políticas de Juventude com vistas ao Gabinete,

Assunto: Prorrogação do prazo para análise das propostas pela Comissão de Seleção.

Trata-se de Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 08/2025 – cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, executar projeto visando a capacitação intensiva de, no mínimo, 1.200 jovens no modo presencial e de, no mínimo, 1.200 jovens no modo online, em situação de vulnerabilidade social, por meio de um curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês), voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Manifesto-me de acordo com a solicitação de prorrogação apresentada pela Comissão de Seleção, conforme informações descritas no Despacho SEFJ/CSAP-08-2025 (169853678).

Encaminho para análise do Senhor Secretário de Estado e posterior publicação da prorrogação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Permaneço à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA

Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude

MINUTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº XXX, DE XX DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 resolve:

Art. 1. Retificar o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil a fim de prorrogar o prazo para a análise das propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, do Edital: 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 2. Comunicar que a alteração do cronograma constante nos itens 6.1 e 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> nesta data.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA - Matr.0282139-7, Subsecretário(a) de Assistência e Desenvolvimento da Juventude**, em 06/05/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169929084)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169929084)
[verificador= 169929084](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169929084) código CRC= **F754CA43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 - DF
Telefone(s):
Sítio

04036-00000195/2025-61

Doc. SEI/GDF 169929084

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 59/2023
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000272/2023-58. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Joaze Bernardino Costa, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2023, fica prorrogado até 11 de novembro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO
À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - EVENTOS DE MAIO**

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000217/2025-20, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para os eventos de maio do EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF Movimentada. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixa: Internacional: 1º Maria Cristina Soares Rodrigues, III Simpósio Internacional de Pesquisa em Enfermagem, valor aprovado: R\$ 238.723,50, nota final: 204; 2º João Paulo dos Santos, Conference on Differential Geometry and Partial Differential Equations - In honour of Professor Ketj Tenenblat on her 80th birthday, valor aprovado: R\$ 99.946,00, nota final: 179; 3º Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, Agrobrasil - Inovação, valor aprovado: R\$ 257.900,00, nota final: 133. Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.1 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00193-00000151/2025-10; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor do Consultor – Consultoria e Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, cujo objeto é a contratação do seminário " Inteligência Artificial (IA) na Gestão Pública" para duas inscrições, a se realizar em São Paulo-SP, na modalidade presencial individual, no período de 07, 08 e 09 de maio de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG (168520173) e Proposta da Contratada (168220550), no valor total de R\$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021**

Processo SEI nº 04036-00000014/2024-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC, CNPJ sob o nº 01.635.028/0001-68. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº

8.666/93, abrangendo o período de 11/05/2025 a 11/05/2026; a alteração contratual com vistas a supressão contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação da Comissão Executora ID 167603145, do Ofício de solicitação de reajuste (161214900) e da Autorização de ID 169502957, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.515.376,00 (seis milhões, quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais), para os 12 (doze) meses de vigência; a alteração do item 7.1 da "Cláusula Sétima - do Valor", do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, considerando o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 que alterou o salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.615.376,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2025NE00060, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), emitida em 10/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2794.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 11/05/2025 a 11/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: HERNANDEZ MIRANDA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021**

Processo SEI nº 04036-00000014/2024-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE X REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo o período de 03/05/2025 a 03/05/2026; a alteração contratual com vistas a supressão contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação da Comissão Executora ID 168902961, do Ofício de solicitação de reajuste (168527895) e da Autorização de ID 169502957, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.838.543,53 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), para os 12 (doze) meses de vigência; a alteração do item 7.1 da "Cláusula Sétima - do Valor", do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, considerando o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 que alterou o salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.838.543,53 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2025NE00059, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), emitida em 10/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2794.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil a fim de prorrogar o prazo para análise das propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, do Edital: 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 2º Comunicar que a alteração do cronograma constante nos itens 6.1 e 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiajuventude.df.gov.br/> nesta data.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 12/2025
PROPOSTA Nº 312**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUID DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por DOM ANTÔNIO APARECIDO DE MARCOS FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei